

19-6-97

PARECER 571/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO 9/97

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Nelo Rodolfo e Domingos Dissei, visa autorizar a implantação, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, de uma sala destinada ao atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas e visuais.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente
Hanna Gharib - Relator
Dalton Silvano
Henrique Pacheco
José Eduardo Martins Cardozo
José índio Ferreira do Nascimento
Lídia Correa
Vicente Viscome